



Ofício nº 18/2021

Arambaré/RS, 04 de Junho de 2021.

A quem possa interessar

Venho através desse prorrogar o prazo de validade do chamamento público para credenciamento para prestação de serviços funerários por mais um ano a partir da data de vencimento do último chamamento. Por interesse público, será mantido as mesmas condições de habilitação das empresas e os mesmos valores praticados.

Atenciosamente,

**Juliano Silveira de Oliveira**

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania